

### 3º TERMO ADITIVO Nº 089/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2014, CONVITE Nº 1/2014-00010, de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de Maio de 2014, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA ÁREA DE TELEFONIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERÍODO DE 12/05/2014 A 31/12/2014”, referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Instrumento Administrativo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, inscrito no CPF/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/Pa e por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, portador do CPF/MF. nº 203.043.314-49 e RG nº 4492006-2º-VIA-PC/Pa, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Bolívia, nº 1, Bairro: Guanabara, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-580, neste ato denominados CONTRATANTES, e a firma: **MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 06.133.125/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.238.028-0 e Inscrição Municipal nº 8326, situada na Rua Santo Antonio nº 019 – Bairro: Cidade Nova, Paragominas/PA, CEP nº 68.625-520, representada pelo Sr. **MARIO DOS SANTOS TRINDADE**, brasileiro, casado, portador do RG: nº 3997692-0-SSP-MA e CPF/MF nº 413.304.803-25, residente e domiciliado na Rua JL Rego, nº 50, Bairro: JK – Paragominas/PA, CEP. 68.625-000, denominado para este ato CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 12 de maio de 2014, mediante cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento, CONVITE Nº 1/2014-00010 de 16 de Abril de 2014, devidamente homologado em 12 de maio de 2014, pelo Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

#### CLÁUSULA II - DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

2.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº. 244/2014, que terminaria em 13 de Março de 2016, de acordo com 2º Termo Aditivo nº 405/2015, fica renovado para 02 de Novembro de 2016, através do 3º Termo Aditivo nº 089/2016, conforme Ofício nº. 06/2016, datado de 01 de Fevereiro de 2016, emitido pela Secretaria Municipal de Governo e autorizado pelo EXECUTIVO.

| ITEM  | CODIGO | DESCRIÇÃO                                                                                                    | UND | QTD | V. TOTAL  |
|-------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|
| 01    | 042818 | ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM TROCA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS NA AREA DE TELEFONIA – SEMS. | UND | 01  | 12.160,00 |
| TOTAL |        |                                                                                                              |     |     | 12.160,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Rua do Contorno, 1212 – Centro – CEP. 68628-970 – Tel. (091) 3729-8006/8037/8038

CNPJ. 05.193.057/0001-78 – Paragominas-Pa

e-mail: [licitacaopgm@gmail.com](mailto:licitacaopgm@gmail.com)

**CLÁUSULA III - DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

3.1 O valor acordado será pago pela Contratante à Contratada, através da seguinte DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1.1 EXERCÍCIO 2016

3.1.2 VALOR GLOBAL DE R\$ 12.160,00 (doze mil cento e sessenta reais).

3.1.3 CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0802.10.122.1001 - 2.056 - OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

3.1.4 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA

3.1.4.1 SUBELEMENTO: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

3.1.5 FONTE DE RECURSO: FMS.

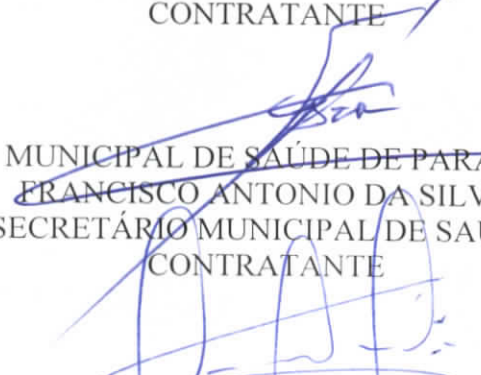
**CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato firmado em 12 de Maio de 2014 permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

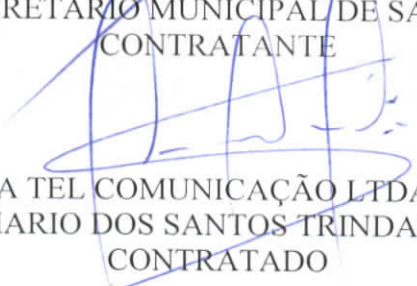
Paragominas-Pa, 25 de Fevereiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS  
PAULO POMBO TOCANTINS  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS  
FRANCISCO ANTONIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE



MEGA TEL COMUNICAÇÃO LTDA - ME  
MARIO DOS SANTOS TRINDADE  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS: 1: 

2: 